



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3940/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 01 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas**

PROAD nº 1816/2024

Interessado(a): FERNANDA SCHENKEL [104817]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) FERNANDA SCHENKEL, da declaração de união estável constante no PROAD nº 1816/2024. Em 1 de abril de 2024. Ricardo Braga Botelho, Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PROAD nº 1746/2024

Interessado(a): Paulo Ricardo Duarte [23540]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) Paulo Ricardo Duarte, da declaração de união estável constante no PROAD nº 1746/2024. Em 26 de março de 2024. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.183, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Indica os(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para atuarem no Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (GISA).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação – Processo nº 0146–10/000063–5, celebrado entre as instituições vinculadas ao Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Procuradoria do Governo do Rio Grande do Sul, em que se estabelece a conjunção de esforços para o compartilhamento de informações e a promoção de ações voltadas a temas socioambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor o referido colegiado, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para atuarem no Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (GISA):

I - Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza;

II - servidora Anita Cristina de Jesus; e

III - servidora Martine D'Andrea de Medeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

PORTARIA Nº1131, de 22 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 9288/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: **CONCEDER** ao servidor aposentado JÚLIO CARLOS GUIMARÃES CABRAL, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, em caráter definitivo, com efeitos financeiros a contar de 22-02-2019, em face da incidência da prescrição quinquenal, observados os critérios de atualização monetária e juros de mora conforme previsto na Resolução CSJT nº 137/2014, republicada em cumprimento ao art. 3º da Resolução CSJT nº 343/2022).

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA Nº 1043, de 19 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 6896/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: **CONCEDER** ao servidor aposentado SADI PIEROZAN, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de março de 2024 (mês da emissão do laudo pericial).

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA Nº 1090, de 20 de março de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no Provimento Conjunto nº 06/2020, da Presidência e da Corregedoria Regional, bem como o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7895/2023 (PROAD), **R E S O L V E R E M O V E R**, a pedido, a Juíza SIMONE SILVA RUAS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de RIO GRANDE, a partir de 1º de abril de 2024, para a Vara do Trabalho de ARROIO GRANDE, em virtude da nomeação e posse do Titular, Juiz Luis Carlos Pinto Gastal, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região do TRT da 4ª Região.

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 1158, de 25 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1727/2024, resolve: 1. **DISPENSAR**, a contar da publicação, o servidor DELMAR SILVA DOS SANTOS (56626), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, da VARA DO TRABALHO DE SOLEDADE. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1159, de 25 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1727/2024, resolve: **DESIGNAR**, a contar da publicação, a servidora AMANDA DA FONSECA PONS (119741), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, da VARA DO TRABALHO DE SOLEDADE. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **Relatório**

#### **Relatório Inspeção Correccional**

### **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**

#### **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**

<b>Anexos</b>
Anexo 1: <a href="#">RELATÓRIO 1ª VT BAGÉ 2024</a>
Anexo 2: <a href="#">RELATÓRIO 2ª VT BAGÉ 2024</a>

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correcional	2